

ANO XX – EDIÇÃO Nº1775 Major Sales-RN, Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025
MATERIAS DESTA EDIÇÃO

 RESOLUÇÃO 001/2025 - CMAS de 05 de janeiro de 2025
 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2025 - CMAS de 05 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2024 para 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de MAJOR SALES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2024 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2025;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação;

Considerando, o disposto na PORTARIA 1.043/2024-MDS de 24 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO IV, Da Reprogramação, Art. 34 que diz que os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem;

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 05 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2024 para 2025, no total de R\$ 31.721,44 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

| Nº | BLOCO | PROTEÇÃO | CONTA | SALDO EM 31/12/2024 |
|----|------------|----------|----------|---------------------|
| | BL-PSB | BÁSICA | 26.342-7 | R\$ 14.749,30 |
| | BL – GSUAS | GESTÃO | 26.333-8 | R\$ 167,32 |

| | | | | |
|-------------------------------|---------------|-----------|----------|----------------------|
| | BL – IGD-PAB | GESTÃO | 32.201-6 | R\$ 621,31 |
| | BL - GBF | GESTÃO | 26.327-3 | R\$ 669,99 |
| | CRIANÇA FELIZ | PROGRAMAS | 28.961-2 | R\$ 14.930,76 |
| | PROCAD-SUAS | PROGRAMAS | 33.604-1 | R\$ 579,20 |
| | SIGTV_G32021 | PROGRAMAS | 31.942-2 | R\$ 3,56 |
| TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO | | | | R\$ 31.721,44 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

MAJOR SALES-RN, 05 de fevereiro de 2025.

 Djaneidy Pinto de Moraes Gomes
 Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2025

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 9h, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, situada a Rua Maria Mafalda de Oliveira Sales, 27, Major Sales/RN, reuniram-se os membros do CMAS: 1) Djaneidy Pinto de Moraes Gomes; 2) Sidimaria de Figueredo Silva; 3) Mara Mayara Fernandes; 4) Maria Luciene da Silva Souza; 5) Raimundo Rodrigo de Oliveira Maia. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Serviços, Programas, Benefícios e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2024 para execução no exercício 2025; 3 - Outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2024. Na ocasião, solicitou que



a Assessora Técnica da Secretaria Janne Medeiros, apresentasse as informações: BL-PSB - CONTA: 26.342-7 - SALDO: R\$ 14.749,30 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) - BL-GSUAS - CONTA: 26.333-8 - SALDO: R\$ 167,32 (Cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) - BL-IGD-PAB - CONTA: 32.201-6 - SALDO: R\$ 621,31 (Seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) - BL-GBF - CONTA: 26.327-3 - SALDO: R\$ 669,99 (Seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) - CRIANÇA FELIZ - CONTA: 28.961-2 - SALDO: R\$ 14.930,76 (Quatorze mil, novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) - PROCAD-SUAS - CONTA: 33.604-1 - SALDO: R\$ 579,20 (Quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - SIGTV_G32021 - CONTA: 31.942-2 - SALDO: R\$ 3,56 (Três reais e cinquenta e seis centavos). Saldo de Reprogramação: R\$ 31.721,44 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Dentre os esclarecimentos, Janne Medeiros pontuou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o segundo ponto de pauta, o Presidente do CMAS submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação: R\$ 31.721,44 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Em outros assuntos nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Aline Maria Silva do Nascimento – Secretária Executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. MAJOR SALES/RN, 05 de janeiro de 2025.

Aline Maria Silva do Nascimento – Secretária Executiva
Djaneidy Pinto de Moraes Gomes
Sidimaria de Figueredo Silva
Raimundo Rodrigo de Oliveira Maia
Mara Mayara Fernandes
Maria Luciene da Silva Souza

Major Sales/RN, 05 de janeiro de 2025.

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XX– Edição N°1775 terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

